



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE 21/07/2023

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: ANDERSON FRANKLIM DE OLIVEIRA

Talão: 74393

Matrícula: 38762 - Livro 2

CNM: 093492.2.0038762-55

Imóvel: RUA FRANCISCO ESTEVÃO DO NASCIMENTO, Nº 151/11, FRAÇÃO 11, GLEBA 4, EMPREENDIMENTO VILA AURORA IV, .

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 113256, EM 24/07/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV6 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO
AV7 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOE 94053 JHI

EEOE 94054 DMW

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.G	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21	1 x	633,19 =	633,19
20.3.1.E	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 63.540,03 ATÉ R\$ 84.	1 x	440,34 =	440,34

Emolumentos: R\$ 1.073,53 | Fetj: R\$ 214,69 | Fundperj: R\$ 53,66 | Funperj: R\$ 53,66 | Funarpen: R\$ 42,93

Pmcmv: R\$ 21,46 | Iss: R\$ 54,74 | Selo: R\$ 4,96 | Distribuição: R\$ 37,57 | Prenotação: R\$ 41,72 | B.I.B.: R\$ 56,14 | Total: R\$ 1.655,06

Resende, 31 de julho de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGGT3-2QVMP-QWQLV-NC4DK>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38762 / CNM: 093492.2.0038762-55 / Recibo: 98098 / Data da Certidão: 02/08/2023

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº38.762, com 07 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, **NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS**, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 02/08/2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcvm: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,77 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOE 94291 YOR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL SARAIVA LUSOLI
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVBRW-EZ7AT-KJ6KP-6Y6V6VQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparativo



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38762 / CNM: 093492.2.0038762-55 / Recibo: 98098 / Data da Certidão: 02/08/2023

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM N°093492.2.0038762-55

MATRÍCULA	FOLHA
38.762	01

IMÓVEL: Casa n°11 da fração 11, do condomínio residencial denominado VILA AURORA IV, situada na Rua Francisco Estevão do Nascimento n°151 (entrada), com área privativa real total de 120,27m² (sendo a área edificada da unidade de 60,53m²) e uma equivalência na área comum de 42,75m², totalizando 163,02m², com direito ao uso indistinto e indeterminado de uma vaga de garagem para guarda de automóvel, localizada dentro de sua área de utilização exclusiva e sua correspondente fração ideal de 0,04167 do respectivo terreno, designado por Gleba 4, com 3.186,10m² (oriunda do desmembramento da área com 94.620,00m², Sítio Bela Aurora, antigo Forros ou Alegria, Vila Alegria), localizada na zona urbana do 1º Distrito deste município, que mede 45,00m de frente, 45,00m de fundos confrontando com a área remanescente, 70,68m do lado esquerdo confrontando com a área remanescente, 70,93m do lado direito confrontando com a Gleba 03. Referência cadastral: 24.5.07.68.04.011. **PROPRIETÁRIOS:** ANDERSON FRANKLIM DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da carteira de identidade n°M9092648, expedida pelo SSP/MG, em 23/06/1994, inscrito no CPF/MF sob o n°028.642.926-88, e sua mulher LEIDIANE DE FATIMA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n°275270908, expedida pelo DEIRAN/RJ, em 28/05/2009, inscrita no CPF/MF sob o n°093.355.086-32, casados em 06/01/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Praça do Expedicionário, 150, Cs, Centro, Quatis/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** O imóvel foi adquirido da Construtora Andrade-Almeida Ltda, CNPJ/MF sob o n°27.882.851/0001-61, através do Instrumento particular de 19/06/2013, registrado no ato R-32 da matrícula 36.471, em 02/08/2013. Resende, 21/01/2016.

[Assinatura]
Regata Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 1 - 38.762 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face a averbação de construção realizada no ato AV-63 e a instituição de condomínio na forma dos arts 1331 e 1332 do Código Civil e Lei 4591/64 registrada no ato R-64 da matrícula 36.471. Resende, 21/01/2016.

[Assinatura]
Regata Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

AV - 2 - 38.762 - Consta registrado, em 02/08/2013, no ato R-33 da matrícula 36.471 o seguinte: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO 11:** Pelo título mencionado na matrícula, os proprietários, ANDERSON FRANKLIM DE OLIVEIRA e sua mulher LEIDIANE DE FATIMA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de devedores fiduciários, contrataram operação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°00.360.305/0001-04, destinada a aquisição da casa residencial a ser construída na fração 11, que compõe o empreendimento Vila Aurora IV, no valor total de R\$109.000,00, para a qual os adquirentes integralizaram parte com recursos próprios, parte com recursos do FGTS, parte como desconto concedido pelo FGTS e o restante, no valor de R\$79.311,64 através de empréstimo, sujeito a juros de 4,5% ao ano (nominal) e 4,5941% (efetiva), que será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, sendo o prazo para construção de 13 meses, vencendo-se a primeira em 19/07/2013. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$109.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Resende, 21/01/2016.

[Assinatura]
Regata Reis da Costa Araújo
Substituto - Mat.: 94/9875

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVBRW-EZ7AT-KJ6KP-6Y6VQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Econômico-Comercial



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38762 / CNM: 093492.2.0038762-55 / Recibo: 98098 / Data da Certidão: 02/08/2023

MATRÍCULA	FOLHA
38.762	01v

CNM Nº093492.2.0038762-55

AV - 3 - 38.762 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº109.878, em 15/06/2022, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciantes, Anderson Franklin de Oliveira e Leidiane de Fatima Silva Oliveira, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado no ato R-33 da matrícula 36.471, mencionado no ato AV-2 da presente matrícula, e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 29/04/2022, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 06/04/2022, às 13:20h à Praça dos Expedicionários, Bairro Paraíso, nesta cidade, DEIXOU de notificar os devedores fiduciantes, em virtude de não ter sido localizado o nº150 no local indicado. No dia 11/04/2022 às 10:45h à Rua Francisco E. do Nascimento, casa 11, Alegria, nesta cidade, DEIXOU de notificar os devedores fiduciantes, em virtude de ter sido informado pelo atual morador Sr Lino no referido imóvel, que desconhece os notificados, ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, Anderson Franklin de Oliveira e Leidiane de Fatima Silva Oliveira **ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash:9130.19c7.66b9.43ef.f92f.abab.7e38.7e22.1e6a.df34.540a.5bed.7666.e8b6.cf38.90a1.33ec.9fa9.14bb.34e1, em 13/01/2023. Emolumentos (valores em R\$): 134,41, FETJ: 26,88, FUNDPERJ: 6,72, FUNPERJ: 6,72, FUNARPEN: 5,37, PCVA: 2,43, ISS: 6,84, Distribuição: 0,00, Total: 189,37. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEJB 83708 GIV. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 13/01/2023.

AV - 4 - 38.762 - Data: 13/03/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº111.716, em 12/01/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciantes, Anderson Franklin de Oliveira e Leidiane de Fatima Silva Oliveira, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado no ato R-33 da matrícula 36.471, mencionado no ato AV-2 da presente matrícula, e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 01/03/2023, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 08/02/2023 e 14/02/2023 às 10:00h e 11:45h respectivamente, à Rua Francisco Esteves do Nascimento nº151, casa 11, Vila Alegria, nesta cidade; e, sendo aí deixou de notificar os devedores fiduciantes, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nas duas diligências feitas pela Serventia. No dia 14/02/2023 às 09:25h à Praça dos Expedicionários, Centro, nesta cidade; e, sendo aí deixou de notificar os devedores fiduciantes, por não ter sido localizado o nº150. No dia 14/02/2023 às 09:20h à Rua Francisco Esteves do Nascimento nº151, casa 11, Vila Alegria, nesta cidade; e, sendo aí deixou de notificar os devedores fiduciantes, por ter sido informado pelo Sr José, ser apenas inquilino no referido imóvel, sem maiores informações. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, Anderson Franklin de Oliveira e Leidiane de Fatima Silva Oliveira **ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei

Continua na folha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVBRW-EZ7AT-KJ6KP-6Y6VQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38762 / CNM: 093492.2.0038762-55 / Recibo: 98098 / Data da Certidão: 02/08/2023

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0038762-55

MATRÍCULA	FOLHA
38.762	02

9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 81a8.d77b.ed94.d386.f144.a4e.3f9f.9aad.7dff.6a73.8fE3.ded8.03a1.dd1f.628b.e727.c97c.b6a4.f0af.fab9, emitidas em 13/03/2023. Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PCVA: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEJZ 12428 KJI. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 5 - 38.762 -Data: 14/04/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(E)S FIDUCIÁRIO(E)S: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº 112.103, em 16/03/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) dos devedores fiduciários, Anderson Franklin de Oliveira e Leidiane de Fátima Silva Oliveira, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato mencionado no ato AV-2 desta matrícula, registrado no ato R-33 da matrícula 36.471 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Ediais Eletrônicos publicados nas datas de 21/03/2023, 22/03/2023 e 23/03/2023 Publicação nº 1075/2023, Publicação nº 1076/2023 e Publicação nº 1077/2022, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº 58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o temo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, § 7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: b54a.822a.c23a.21e5.08ab.a4ef.bd89.c3f8.6711.d6eb.5db6.24f4.fb32.4c84.9352.bd42.3f63.e45e.42b1.27f c, em 14/04/2023. Certifico e dou fé (matrícula 94/10864). Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PCVA: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEME 88730 UOY. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 6 - 38.762 - Data: 31/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, requerimento do 21/07/2023, protocolado sob o nº 113.256, em 24/07/2023, instruído pelas averbações dos atos AV-3, AV-4 e AV-5, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-32 e R-33 da matrícula 36.471, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº 43679/2023, em 20/07/2023, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato AV-2. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$109.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$205.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 9b93.bd29.1670.51eb.9cc5.039f.f910.d8a2.977b.da14.b43f.655d.0a11.4462.72dd.ba86.f613.d92e.3675.a 044, emitidas em 31/07/2023. Emolumentos (valores em R\$): 633,19, FETJ: 126,63, FUNDPERJ: 31,65,

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVBRW-EZ7AT-KJ6KP-6Y6VQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computualizado



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38762 / CNM: 093492.2.0038762-55 / Recibo: 98098 / Data da Certidão: 02/08/2023

CNM Nº093492.2.0038762-55

MATRÍCULA	FOLHA
38.762	02v

FUNPERJ: 31,65, FUNARPEN: 25,32, PMCMV: 12,66, ISS: 32,29, Distribuição: 37,57, Selo: 2,48, Total: 933,44 (Base de Cálculo R\$205.000,00). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 94053 JHL Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 7 - 38.762 - Data: 31/07/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MENCIONADA NO ATO AV-2: Nos termos do requerimento do 21/07/2023, protocolado sob o nº113.256, em 24/07/2023, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-6, fica cancelada a alienação fiduciária mencionada no ato AV-2. (Art.1488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Emolumentos (valores em R\$): 440,34 FETJ: 88,06, FUNDPERJ: 22,01, FUNPERJ: 22,01, FUNARPEN: 17,61, PMCMV: 8,80, ISS: 22,45, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 623,76 (Base de Cálculo R\$79.311,64). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 94054 DMW. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVBRW-EZ7AT-KJ6KP-6Y6V6VQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado